PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10745/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", e § 3º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a Elisa Maria Nunes Esberard Cattete e s/m, Eloise Maria Nunes Esberard, Carlos José Nunes Esberard e Ricardo Antonio José Nunes Esberard, denominado gleba 'A' das terras da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, com área de 169.666,00m², em Pendotiba, na Estrada da Fazendinha, descrita e caracterizada na matrícula nº 2938, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 081.915-1.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no Laudo

Avaliatório, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/1908/2010.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à execução de plano de urbanização para construção de casas populares.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10746/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", e § 3º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a Cesário conta e a ravor do município de Niterol, o imovel de propriedade atribulda a Cesario Francisco da Cruz Nunes, denominado gleba 'A' das terras da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, com área de 282.650,00m², em Pendotiba, na Estrada da Fazendinha, descrita e caracterizada na matrícula nº 2939, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niteról, inscrito na PMN sob o nº 081.916-9.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preco apurado no Laudo Avaliatório, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/1908/2010.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à execução de plano de urbanização para construção de casas populares.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de junho de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10747/2010 O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", e § 3º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a Cesário Francisco da Cruz Nunes e s/m, denominado gleba 'B' das terras da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, com área de 169.666,00m², em Pendotiba, na Estrada da Fazendinha, descrita e caracterizada na matrícula nº 7.954, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 081,913-6.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preco apurado no Laudo Avaliatório, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/1908/2010.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à execução de plano de urbanização para construção de casas populares.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói. 15 de junho de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10748/2010.

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", e § 3º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a Letícia Coeli Nunes Lisboa e Ronaldo Dias Lisboa, correspondente a metade ideal da gleba 'C' das terras da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, da planta designada por prancha 2, cuja área total ostenta 266.259,00m², em Pendotiba, na Estrada da Fazendinha, descrita e caracterizada na matrícula nº 4029, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 081.918-5. **Art. 2º -** A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no Laudo

Avaliatório, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/1908/2010.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à execução de plano de

urbanização para construção de casas populares.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para

os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário refeitura Municipal de Niterói, 15 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10749/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", e § 3º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a Maria José da Cruz Nunes Barros Neto e Reginaldo Barros Neto, correspondente a metade ideal da gleba 'C' das terras da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, da planta designada por prancha 2, cuja área total ostenta 266.259,00m², em Pendotiba, na Estrada da Fazendinha, descrita e caracterizada na matrícula nº 4028, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 081.918-5.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preco apurado no Laudo Avaliatório, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/1908/2010.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à execução de plano de
- urbanização para construção de casas populares.

 Art. 4° A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de junho de 2010 Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10750/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 19 - Fica declarado de utilidade publica, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", e § 3º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a Leonor da Cruz Nunes Senna Jeronymo e Vega Senna Jeronymo, denominado gleba "C" das terras da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, com área de 169.666,00m², em Pendotiba, na Estrada da Fazendinha, descrita e caracterizada na matrícula nº 3895, do Registro de Imóveis da 4º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 081.917-7.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no Laudo Avaliatório, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/1908/2010.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à execução de plano de urbanização para construção de casas populares.
- Art. 4º A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de junho de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10751/2010.

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", e § 3º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a Cesário Francisco da Cruz Nunes e s/m, Marília da Cruz Nunes, Clélia Maria Nunes de Abreu e s/m, Nivaldo Francisco da Cruz Nunes e s/m, Celso Francisco da Cruz Nunes e s/m e Francisco Xavier da Cruz Nunes e s/m, denominado gleba 'B' das terras da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, com área de 269.742,00m², em Pendotiba, na Estrada da Fazendinha, descrita e caracterizada na matrícula nº 8026, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 081.914-4.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preco apurado no Laudo Avaliatório, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/1908/2010.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à execução de plano de urbanização para construção de casas populares.
- Art. 4º A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói,15 de junho de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Aposenta Handerson dos Santos Lopes, Motorista, nível 05, matrícula nº 226.178-2, ref. proc. nº 20/511/2010 (Port. nº 649/2010).

Aposenta Geraldo Martins da Silva Filho, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 221.063-1, ref. proc. nº 20/2985/2009 (Port. nº 650/2010).

Aposenta Lucia Helena Araújo dos Santos, Telefonista, nível 02, Categoria III, matrícula nº 218.484-4, ref. proc. nº 20/323/2010 (Port. nº 651/2010). Aposenta Manoel Sabas Arantes, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 213.217-3, ref. proc.

nº 20/6855/2009 (Port. nº 652/2010). Aposenta José Leandro de Araúio Júnior, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 218,750-8.

ref. proc. nº 20/6871/2009 (Port. nº 653/2010). Aposenta Francisco Facundo Gomes, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222.753-6, ref. proc. nº 20/3879/2009 (Port. nº 654/2010).

Aposenta Aguinaldo Matheus da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227.073-4, ref. proc. nº 20/6555/2009 (Port. nº 655/2010).

Aposenta Ana Maria Barreto dos Santos, Auxiliar Administrativo, nível 03, matrícula nº 221.972-3, ref. proc. nº 20/7136/2009 (Port. nº 656/2010).

Aposenta Paulo da Silveira, Assistente de Apoio, nível 03, matrícula nº 220.331-3, ref. proc. nº 20/4444/2009 (Port. nº 657/2010).

Aposenta Amaro de Souza, Caldeireiro, nível 04, matrícula nº 217.809-3, ref. proc. nº 20/1288/2009 (Port. nº 658/2010).

Aposenta Pedro Paulo da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227.896-8, ref. proc. nº 20/4994/2008 (Port. nº 659/2010).

Aposenta Ewaldira Lima da Costa, Professor, nível S.E.05, categoria VI, matrícula nº 226.298-8, ref. proc. nº 20/5625/2009 (Port. nº 660/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de junho de 2010, **Valdete Luisa Vila Nova** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. nº 661/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho de 2010, **Antonio José Alves Pereira** do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 662/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2010, **Pedro Crisólogo da Silveira** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Alves Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 663/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de junho de 2010, **Anna Claudia Scheiner Correa** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 664/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2010, **Silmar Tozo Gomes** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Anna Claudia Scheiner Correa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 665/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2010, **Ariana Pereira do Nascimento** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Valdete Luisa Vila Nova, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 666/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho de 2009, **Vagner de Alcantara Vieira** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Itaipu (Port. nº 667/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2010, **Jorge Luiz Todaro** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, símbolo CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Vagner de Alcantara Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 668/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho de 2010, Felippe Vieira Monteiro do cargo Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Centro (Port. nº 669/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2010, **Paulo Roberto de Oliveira** para exercer o cargo Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Felippe Vieira Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 670/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 07 de junho de 2010, **Diego de Oliveira Lima Peixoto** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação (Port. nº 671/2010).

Considera nomeada, a contar de 07 de junho de 2010, **Ellen Paula de Carvalho Mota** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação, em vaga decorrente da exoneração de Diego de Oliveira Lima Peixoto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 672/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de junho de 2010, **Fernanda Ramiro Corrêa** do cargo Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Santa Rosa (Port. nº 673/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2010, **Silmaray Tozo de Almeida** para exercer o cargo Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Ramiro Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 674/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de junho de 2010, **Elaine Cristina Gonçalves Borges** do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 675/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de junho de 2010, **Fernanda Magalhães Cabral** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 676/2010)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho de 2010, **Jean Nobrega Salles** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 677/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2010, **Andiara dos Santos de Jesus** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Elaine Cristina Gonçalves Borges, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 678/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2010, **Sonia Cristina Carneiro Machado** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Magalhães Cabral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 679/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2010, **Nedson Eckhardt** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Jean Nobrega Salles, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 680/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2010, **Ilana Xavier da Fonseca** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Estatística, CC-3, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Augusto Pladena Guedes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 681/2010).

Considera dispensado, a pedido, a contar de 10/05/2010, Nelson Rocha de Almeida da função de membro da COPAD – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (Port. n^0 682/2010)

Considera designado, a contar de 10/05/2010, Sávio Pereira de Oliveira para a função de membro da COPAD – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, em vaga da dispensa de Nelson Rocha de Almeida (Port. nº 683/2010)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 08 de maio de 2010, **Claudio Carlos Luz,** matrícula nº 235.421-5 do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/1965/2010 (Port. nº 684/2010).

Na Lei nº 2714/2010, publicada em 15/05/2010, onde se lê: Proi, nº 068/2010 e Aut. Ver.: Roberto Jales - Beto da Pipa, leia-se: Proj. nº 131/2009, e Aut. Ver.: João Gustavo

Na Lei nº 2715/2010, publicada em 15/05/2010, onde se lê: Proj. nº 131/2009 e Aut. Ver.: João Gustavo, leia-se: Proj. nº 068/2010, e Aut. Ver.: Roberto Jales - Beto da Pipa.

No Decreto publicado em 15/06/2010, onde se lê: Decreto nº 10742/2010, leia-se: 10744/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo em que é indiciado o servidor Djalma Coube Gerk, matrícula nº 432352-3, ref. proc. nº 200/4166/2010 (Port. nº 092/2010).

Despacho da Secretária

20/1433/2010 — Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 15/2010, adjudicando o serviço de locação de sistema para o Departamento de Pagamento de Pessoal e Departamento de Pessoal à empresa: Tecsoft Locação de Software Ltda.Me, no valor mensal de R\$ 5.750,00, perfazendo o valor total de R\$ 69.000,00, para 12 meses de vigência do contrato, para atender a Secretaria de Administração, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 084/2010 - Processo nº 200/5206/2010

Edital de Citação

Citado: Walter Melo Júnior, Psicólogo, matrícula nº 434.281-2.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 083/2010 – Processo nº 200/5130/2010 Edital de Citação

Citado: Marcio Ferreira de Almeida, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 434.459-4. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §§ 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Ficam canceladas as licenças para execução de Obras e Serviços em vias públicas concedidas à empresa **Global Vilage Telecom Ltda.** (Port. nº 273/2010)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 068/2009, que visa a contratação da empresa para execução das obras e/ou serviços de Instalação e Manutenção de Link de Acesso a Internet nos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do Prédio da Rodoviária Roberto Silveira, adjudicando os serviços a empresa AC3 Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 05.544.463/0001-38, pelo valor mensal de R\$ 4.925,00, perfazendo o valor global anual de R\$ 59.100,00, com condições de entrega dos serviços e agamentos, conforme Edital. Proc. nº 510/6582/2009. Republicado por haver saído com incorreções no dia 13/04/10.

Extrato

Instrumento: Termo aditivo nº 02/10 ao contrato nº 19/09. Partes: EMUSA e R C Vieira Engenharia Ltda. Objeto: Alteração de itens da planilha orçamentária em cumprimento a determinações do TCE/RJ. Fundamento: Artigo 65, I, "b", c/c § 1º da Lei nº 8666/93. Data: 07/06/10. Proc. nº 510/2007/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 14 de junho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Extrato Contratual nº005/2010

Instrumento: 2º Termo Aditivo; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Gráfica Falcão Ltda.; Objeto: Prorrogação de prazo até 30/09/2010, a contar do vencimento, prorrogandose o prazo de conclusão e de entrega referente à execução de serviços gráficos para a FAN/SMC e Unidades – FAN, oriundo da licitação – Tomada de Preços nº 006/2009, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse dessa Fundação, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; Fundamentação legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/2499/09; Registrado: Termo nº 005/2010, fls. 38, Livro nº DOIS; Data de Assinatura:10/06/2010.

Despacho da Presidente

Auxílio Natalidade - Deferido 220/1428/10 – Graciene Nicolau Batista

Corrigenda:

Na Portaria 012/10, publicada em 03/06/10, onde se lê: Auxiliar Ref.VI, leia-se: Auxiliar Ref. VII.

Na Fixação de Proventos, publicada em 03/06/10, onde se lê: Auxiliar Ref.VI, leia-se: Auxiliar Ref. VII.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

Contrato 22/10. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa **Oxilha Gases Comércio Importação e Exportação** Objeto: aquisição de gases e acetileno para serviços de solda e serralheria da Cia., fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Mensal R\$1.788,00. Proc. Adm. 520/0214/10.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato nº 107/2010; Instrumento: contrato nº 93/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e **Michele Pimentel Magalhães**; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico 2, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura; Valor Estimado: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2181; Código de Despesa nº 3190.04; Fonte 207; Nota de Empenho nº 2642.10.120.001. 1380/2010; Datada de 01/03/10; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de março de 2010.

Extrato nº 108/2010; Instrumento: contrato nº 94/2010; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e Ana Lúcia Pinto de Souza; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Técnico de Enfermagem, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura; Valor

Estimado: R\$ 952,00 (novecentos e cinqüenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2181; Código de Despesa nº 3190.04; Fonte 207; Nota de Empenho nº 1380/2010; Datada de 01/03/10; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de março de 2010.

Extrato nº 117/2010: Instrumento: Termo de Comodato nº 004/2010: Partes: Fundação Extrato nº 11/2010; Instrumento: Termo de Comodato nº 004/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Biosys Ltda; Objeto: Cessão de Equipamentos para Execução de Leitura de Tiras de Uroanálise para o LMV – Laboratório Miguelote Viana; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 21/05/2010.

Extrato nº 118/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 05/2010; Partes: Fundação Municipal

de Saúde de Niterói e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos; Objeto: Dar Continuidade ao Atendimento de Serviço Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia, Pedagogia Exames e Consultas em Oftalmologia e Fisiatria aos Pacientes do Sistema Único de Saúde, pela contratada; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Mensal: R\$ 20.796,17 (vinte mil setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2191; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 1434/2010; Datada de 14/05/2010; Assinatura: 14 de maio de 2010

Extrato nº 120/2010: Instrumento: Termo de Comodato nº 005/2010: Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Newdiag Produtos Médicos e Diagnósticos Indiancipal de Sadde de Mielor e a Empresa Newdiag Producis Medicos e Displisticos Ltda; Objeto: Cessão de Equipamento para realização de Hemograma Completo e Contagem de Plaquetas para automação em Bioquímica, seja Contador Automático de Células Sanguíneas Compacto – Mod. XT 1800 Marca Roche/Sysmex; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 25/05/2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Revisão de Aposentadoria (Deferido)

Reverter, a aposentadoria de Jorge Carlos Pinto Soares, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Nível Elementar, referência III, matrícula FMS nº 432.552-8, do Quadro Permanente da FMS, conforme PT nº 614/1992, datada de 25/09/1992, publicada em 02/10/1992, com base no artigo 52, inciso III, da Lei nº 531/1985, do Estatuto do Funcionário Público de Niterói, cessando os efeitos da PT nº 382/2006 de 20/10/2006, que o aposentou, por invalidez, a partir de 24/08/2006, conforme Processo nº 200/13898/2006, publicado em 27/10/2006, referente ao processo nº 200/6051/2009 (Port. nº 261/2010).

Licença Prêmio (Deferido)

200/5760/2010- Ivani Oliveira da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº 252/2010).

200/4154/2005- Jorge Renato Santos Ribeiro, 03 (três) meses, a partir de 01/08/10 a

29/10/10 (Port. nº 253/2010). 200/5860/2010- Vânia Cristina Neves da Costa, 01 (um) mês, a partir de 05/07/10 a 03/08/10 (Port. nº 254/2010).

200/3395/2010- Maria Angélica da Costa Marques, 03 (três) meses, a partir de 01/09/10 a 29/11/10 (Port. nº 255/2010).

200/5948/2010- Manuel Ricardo da Silva Neto, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a

200/5767/2010- Jacqueline Rocha de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 02/06/10 a 31/08/10 (Port. nº 256/2010).

30/08/10 (Port. nº 257/2010). 200/4346/2010- Joseli Lourenço da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº 258/2010).

200/1819/2010- Ana Beatriz Antônio da Silva, 01 (um) mês, a partir de 06/10/10 a 04/11/10 (Port. nº 259/2010).

200/4066/2010- Aparecido de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port.

nº 260/2010). 200/15110/2007- Elaine Vieira Benevente, 01 (um) mês, a partir de 02/07/10 a 31/07/10

(Port. nº 262/2010). 200/09059/2009- Maria José da Silva Aguiar, 01 (um) mês, a partir de 01/07/10 a 30/07/10

(Port. nº 263/2010).
200/3513/2010- Sheila Márcia Henrique Dutra Tiago, 01 (um) mês, a partir de 04/07/10 a 02/08/10 (Port. nº 264/2010).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/6791/2010- Eduardo Gomes Cortes Castro

200/2969/2009- Jorge Antonio de Jesus Cunha Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/3445/2010- Elaine Louzada de Castro Guedes

Comissão Permanente de Pregão

Comunicado

Pregão 003/2010 Sessão Pública Remarcada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão - SRP nº 003/2010 – Processo 200/04797/2007, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Cirurgias Ortopédicas, que fica remarcada a sessão para o dia 29/JUN/2010, às 10:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar – Centro – Niterói.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 088/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 088/2010 ao Termo de Convênio nº 282/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação Filantrópica Educacional Hilka e Celso Peçanha. **OBJETO** Prorrogação de prazo e alteração de valor; **PRAZO**: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$434.954,60 (quatrocentos e trinta e de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$434,954,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00574/2010-4, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1887/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º8.666/93, sua s modificações, por toda

a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010. EXTRATO № 089/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 089/2010 ao Termo de Convênio nº 332/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação - Gepar OBJETO Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$237.742,98 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00573/2010-8, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1902/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. EXTRATO № 090/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 090/2010 ao Termo de Convênio nº 289/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Fundação Maria Jose Dornas. OBJETO Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$269.193,07 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.ºs 00562/2010-6 e 00563/2010-2, datadas de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do

Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º210/1901/10 , regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 091/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 091/2010 ao Termo de Convênio nº 286/2009; INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 091/2010 ao Termo de Convênio nº 286/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação dos Moradores do Bairro de Jurujuba. OBJETO Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$195.295,97 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00561/2010-0, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1900/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 093/2010

EXTRATO Nº 093/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 093/2010 ao Termo de Convênio nº 286318/2009;

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Mitra Arquidiocesana de Niterói — Paróquia de São Lourenço. OBJETO Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$306.624,07 (trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00571/2010-5, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1898/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010.